

**EDITAL PROCESSO SELETIVO 2017 (INGRESSO EM 2018-1)**  
**DOCTORADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**1 DO EDITAL DE SELEÇÃO**

Pelo presente edital, a comissão do processo seletivo do doutorado em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGAdm) faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo 2017 para o curso de Doutorado em Administração, conforme calendário apresentado neste edital.

**2 DA INSCRIÇÃO**

A inscrição pode ser realizada de duas maneiras:

a) na Secretaria Unificada de Pós-Graduação onde está localizada a secretaria do PPGADM/CCJE/UFES (no Anexo I do CCJE, entre os ED I e ED II) de segunda a sexta das 7:30 às 18:30, durante o período de inscrição indicado neste edital, pessoalmente pelo candidato ou por parte de uma outra pessoa portadora de uma procuração emitida pelo candidato.

b) pelo correio, com envio via SEDEX para o endereço do PPGAdm, sendo que o prazo da postagem deve estar dentro do período de inscrição indicado neste edital para que a inscrição seja homologada.

Endereço para envio:

**Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGAdm**  
**(Secretaria Unificada de Pós-Graduação)**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE**  
**Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras**  
**CEP 29075-910 – Vitória - ES**

**Pré-requisitos para a inscrição:**

a) Não é permitido ao candidato participar do processo seletivo para aluno regular e para aluno especial, simultaneamente. Caso haja inscrição do mesmo candidato nos dois processos, o primeiro resultado homologado servirá como documentação fundamentada para o indeferimento da inscrição daquele candidato no outro processo seletivo.

b) Para se candidatar ao curso de doutorado, é necessário ser diplomado em curso de mestrado reconhecido pela CAPES. De forma condicionada, poderão se candidatar aqueles candidatos que comprovarem o agendamento da defesa de dissertação (em documento emitido pelo programa de pós-graduação que o candidato está matriculado) para data anterior à matrícula do curso de doutorado. Neste documento deve estar explícita a data de defesa do candidato. Para efetuar a matrícula, será necessário apresentar o diploma de mestre válido ou documento que comprove ter cumprido todos os requisitos do seu curso para a obtenção do grau de mestre.

c) os testes ANPAD válidos para a seleção são aqueles realizados entre Fevereiro de 2015 e Setembro de 2017. O teste GMAT (*Gradual Management Admission Test*) deve ter sido realizado nos últimos dois anos;

d) a pontuação mínima para deferimento da inscrição é de 350 pontos na PROVA DE INGLÊS do TESTE ANPAD. Também serão aceitas as notas de inglês dos seguintes testes de proficiência, desde que realizados nos últimos dois anos: TOEFL ITP (pontuação igual ou superior a 440 pontos); TOEFL IBT (pontuação igual ou superior a 70 pontos); TOEFL CBT (pontuação igual ou superior a 175 pontos); TOEFL PBT (pontuação igual ou superior a 524 pontos); IELTS (pontuação igual ou superior a 5,5 pontos);

### **3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:**

As inscrições feitas serão entregues EM ENVELOPE LACRADO, com o nome completo do candidato e o curso para o qual está se candidatando. No ato da inscrição, o candidato ou seu representante receberá um documento que comprove a entrega do envelope LACRADO (para as inscrições feitas presencialmente).

1. Anexos I e ANEXO II devidamente preenchidos e assinados;
2. Original do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição ou declaração de isenção da taxa de inscrição;
3. Diploma do curso de mestrado reconhecido pela CAPES. De forma condicionada poderão se candidatar aqueles candidatos que comprovarem o agendamento da defesa de dissertação (em documento emitido pelo programa de pós-graduação que o candidato está matriculado) para data anterior à matrícula do curso de doutorado. Neste documento deve estar explícita a data de defesa do candidato;
4. Carteira de Identidade - cópia simples;
5. Currículo no padrão da plataforma Lattes do CNPq (impressão da Plataforma Lattes do CNPq <http://lattes.cnpq.br>) documentado – só pontuará na prova de títulos os aspectos do currículo com a devida comprovação documental;
6. Quatro (04) cópias impressas do projeto (conforme modelo do ANEXO IV), com no máximo 10 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA;
7. Uma (01) cópia em mídia digital (CD ou DVD) do projeto (conforme modelo do ANEXO IV), com no máximo 10 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA no texto e nas propriedades do arquivo;
8. Uma ficha de identificação devidamente preenchida conforme modelo do ANEXO V.
9. Serão aceitos, para candidatos brasileiros e estrangeiros, a nota do GMAT (*Gradual Management Admission Test*), em conjunto com a nota do TOEFL (ITP, IBT, CBT ou PBT) ou do IELTS para o cálculo da nota equivalente proporcional ao teste ANPAD nacional em vigor à época da seleção, desde que estes testes de proficiência tenham sido realizados nos últimos dois anos. Caso faça a opção pelo GMAT, TOEFL ou IELTS o candidato deve incluir o resultado do teste no envelope. Obs.: O candidato estrangeiro terá o prazo de até 180 dias, a partir da matrícula no curso, para apresentar sua proficiência em português.
10. Certificado impresso com a nota do Teste ANPAD ou do GMAT (*Gradual Management Admission Test*), e/ou com a nota do TOEFL (ITP, IBT, CBT ou PBT) ou do IELTS, quando for o caso. As notas do TOEFL ou IELTS serão usadas para o cálculo da nota equivalente proporcional ao teste ANPAD nacional em vigor à época da seleção, desde que estes testes tenham sido realizados nos últimos dois anos.

Os candidatos com vínculo empregatício devem, no ato da matrícula, entregar um documento comprobatório de liberação das atividades realizadas na empresa durante o período de segunda à sexta-feira no período das 14 às 18 horas (horário das Disciplinas Obrigatórias). As disciplinas Optativas poderão ser ofertadas em diferentes turnos, a critério da coordenação do curso.

### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda documentação prevista no item “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**” e que cumprirem todos os requisitos descritos neste edital. Aquela inscrição que não apresentar toda a documentação ou que não cumprir todos os requisitos descritos neste edital será indeferida.

### **4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Ela deve ser paga no Banco do Brasil por meio de uma GRU, que deve ser gerada no site [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br) (clicar em GRU e depois em imprimir GRU ou ir direto para o site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)).

**Dados para o preenchimento da GRU:** UG: 153046; Gestão: 15225; Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS (clicar em avançar); Número de Referência: 15349700250000297;

Competência: 10/2017; Vencimento: 19/10/2017; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor principal:100,00; Valor Total: 100,00 (clicar em emitir a GRU).

**Isenção da taxa de inscrição:** nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, faz jus à isenção da taxa de inscrição o candidato que: “I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007”. A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento assinado pelo candidato, contendo:

- I. nome completo, número da identidade, número do CPF e a informação de que está solicitando a isenção da taxa de inscrição;
- II. indicação do Número de Identificação Social – NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; e
- III. declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007: renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou que possua a soma dos rendimentos brutos mensais auferidos por todos os membros da família de até três salários mínimos.

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição, a cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato devem ser entregues nas datas previstas no Calendário deste edital: a) no local de inscrição de segunda à sexta das 07:30 às 18:30, pessoalmente pelo candidato ou por parte de uma outra pessoa portadora de uma procuração do candidato; b) pelo correio com envio via SEDEX para o endereço de inscrição, sendo que o prazo da postagem deve estar dentro do período estipulado.

O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado no site [www.ppgadm.ufes.br](http://www.ppgadm.ufes.br) até o dia previsto no calendário deste edital. O candidato com pedido de isenção deferido deve comparecer no local de inscrição para receber a declaração de isenção que deverá substituir o comprovante de pagamento da inscrição. O candidato com pedido indeferido deve realizar o pagamento de sua inscrição. O prazo de inscrição é o mesmo para dos outros candidatos. O PPGAdm se reserva o direito de verificar, a qualquer momento durante e após o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas e dos documentos entregues pelo candidato ao requerer isenção de taxa, realizando os procedimentos legais cabíveis quando necessário.

## **5 DAS VAGAS**

As vagas serão oferecidas de acordo com as Linhas de Pesquisa e os Orientadores do Curso de Doutorado do PPGADM, conforme quadros a seguir. Para efeito de classificação nas vagas, em todas as etapas do processo seletivo, o candidato deverá informar no ANEXO I e na capa do projeto (ANEXO IV), o ORIENTADOR INDICADO COMO SUA PRIMEIRA ESCOLHA e, caso deseje, ORIENTADOR INDICADO COMO SUA SEGUNDA E TERCEIRA ESCOLHAS. NÃO É PERMITIDO ESCOLHER ORIENTADORES DE LINHAS DIFERENTES. Caso o candidato faça escolha em mais de uma linha será considerada somente a primeira escolha.

Linha de pesquisa: Estratégia, inovação e desempenho organizacional	
ORIENTADOR(A)	NUMERO DE VAGAS
Lucilaine Maria Pascuci	1
Marcelo Moll Brandão	1

Linha de pesquisa: Organizações e Trabalho	
ORIENTADOR(A)	NUMERO DE VAGAS
Eloísio Moulin de Souza	1
Márcia Prezotti Palassi	1
Mônica de Fátima Bianco	1
Priscilla de Oliveira Martins da Silva	1

Linha de pesquisa: Práticas Organizacionais e Culturais	
ORIENTADOR(A)	NUMERO DE VAGAS
Alexandre Reis Rosa	1
Letícia Dias Fantinel	1

## **6 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

Todas as notas serão divulgadas com uma casa decimal, com arredondamentos realizados com o uso do software Microsoft Excel. Para a realização dos cálculos do resultado final, serão utilizados os valores reais sem arredondamento.

### **ETAPA I - TESTE DA ANPAD:**

- a) Esta etapa consistirá na avaliação do Resultado Geral do Teste da ANPAD de cada candidato (correspondente à média das notas das provas).
- b) Serão classificados para a fase seguinte do processo seletivo os candidatos que estiverem, dentre aqueles que estejam concorrendo à vaga do ORIENTADOR ESCOLHIDO COMO PRIMEIRA PREFERÊNCIA, classificados em até 3 (três) vezes o número de vagas daquele respectivo ORIENTADOR.
- c) Caso algum ORIENTADOR NÃO tenha preenchido 3 (três) vezes o número de vagas com candidatos que o indicaram como PRIMEIRA ESCOLHA, serão selecionados os candidatos não classificados na sua primeira escolha e que tenham optado por este Orientador como SEGUNDA ESCOLHA. Este mesmo procedimento será repetido para a TERCEIRA ESCOLHA, se necessário. Da mesma forma que para a primeira escolha, nas demais o Resultado Geral do Teste da ANPAD de cada candidato (correspondente à média das notas das provas) será utilizado para a classificação, até o preenchimento das vagas de cada ORIENTADOR. O mesmo procedimento será repetido sempre que houver vaga disponível. Assim, esta será considerada a classificação do candidato em todas as demais etapas do processo seletivo.
- d) Em caso de empate nesta etapa, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada prova da ANPAD, na seguinte ordem de importância que será seguida até não haver empate: prova de inglês, português, raciocínio analítico, lógico e quantitativo.
- e) Se o empate permanecer, a preferência será do candidato com maior idade.

### **ETAPA II - ANÁLISE DO PROJETO:**

- a) Esta etapa consistirá na análise do Projeto do candidato.
- b) O projeto será avaliado de acordo com os critérios apresentados no ANEXO VI.
- c) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- d) Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato com pontuação igual ou superior a 50.
- e) Caso o candidato seja aprovado, o projeto entregue poderá sofrer alterações ou um novo projeto poderá ser desenvolvido ao longo do curso para que atenda às necessidades do orientador e do orientando.
- f) Cada projeto será avaliado por três professores, sendo que a nota final será a média simples das notas dos avaliadores do candidato.

### **ETAPA III - APRESENTAÇÃO DO PROJETO E ENTREVISTA:**

- a) Esta etapa consistirá na apresentação do projeto e entrevista. A avaliação será realizada de acordo com os critérios apresentados no ANEXO VII. Candidatos remanejados de orientador defenderão o projeto apresentado, porém visando ao novo orientador indicado nos resultados anteriores.
- b) Cada candidato terá 15 minutos para apresentar o projeto e 15 minutos para entrevista. Os dois momentos serão gravados para fins de registro.
- c) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- d) Será considerado classificado o candidato com pontuação igual ou superior a 50.
- e) A agenda de entrevistas será divulgada no site [www.ppgadm.ufes.br](http://www.ppgadm.ufes.br) conforme o calendário previsto no edital.

### **ETAPA IV – PROVA DE TÍTULOS:**

- a) Esta etapa consistirá na avaliação dos títulos do candidato pontuados conforme planilha apresentada no ANEXO III.
- b) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- c) Esta etapa tem caráter classificatório.

### **ETAPA FINAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

- a) Nesta etapa será definida a classificação final dos candidatos.
- b) Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, calculada pela média das notas das etapas II, III e IV, de acordo com essa classificação e com o número de vagas para cada orientador na respectiva linha (vide item “5. das vagas”). Aqueles que estiverem classificados dentro do número de vagas de cada ORIENTADOR estarão aptos para fazer matrícula.
- c) A lista de suplência será definida de acordo com a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos para cada orientador na respectiva linha. Serão considerados suplentes do orientador que tiver vaga disponível no final do processo seletivo, somente aqueles candidatos que tiverem feito a indicação daquele orientador como uma de suas escolhas.
- d) A lista de suplência terá validade de até dez dias após o último dia de matrícula da primeira chamada.
- e) Em caso de empate nesta etapa, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada uma das etapas do processo seletivo, na seguinte ordem de importância que será seguida até não haver empate: etapa II (Análise do Projeto), etapa III (Apresentação do Projeto e Entrevista), etapa IV (Prova de Títulos), e etapa I (Teste ANPAD ou *GMAT*). Se o empate permanecer, a preferência será do candidato com maior idade.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no site [www.ppgadm.ufes.br](http://www.ppgadm.ufes.br) conforme o calendário deste Edital.

## **8 DO CALENDÁRIO PREVISTO**

<b>Etapa/Atividade</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrição	De 06/10 a 19/10/17
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição (conforme item 4)	De 06/10 a 11/10/17
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até 16/10/17

Divulgação da homologação das inscrições	Até 31/10/17
Divulgação dos resultados da Etapa 1 (média das notas das provas do Teste da ANPAD ou <i>GMAT</i> )	Até 06/11/17
Divulgação do resultado da Etapa 2 (avaliação do projeto de tese)	Até 13/11/17
Etapa 3: entrevistas e apresentação do projeto de tese	De 20/11 a 29/11/17
Divulgação do resultado da Etapa 3 (entrevista e apresentação do projeto de tese)	Até 04/12/17
Divulgação do Resultado da Etapa 4 (prova de títulos)	Até 08/12/17
Divulgação do Resultado Final	Até 14/12/17
Período provável de matrículas (o candidato aprovado deve entrar em contato com a secretaria em janeiro de 2018 para confirmar a data)	19 e 20/02/18

O calendário poderá ser alterado ao longo do processo seletivo, devendo ser monitorado pelos candidatos.

## **9 DOS RECURSOS**

Os recursos devem estar devidamente fundamentados. Os procedimentos para o recurso são aqueles definidos na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. “Art. 15. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a sua divulgação. §1º Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela comissão de seleção. §2º A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta. §3º Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos candidatos nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato tenha sido revertida. Art. 16. Da decisão da comissão de seleção, caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.”.

## **10 DO CURRÍCULO DO CURSO**

I - Disciplinas Obrigatórias a serem cumpridas nos primeiros dois anos do curso, no total de 08 (oito) disciplinas, sendo 6 (seis) disciplinas com 4 (quatro) créditos e 2 (duas) com 2 (dois) créditos, perfazendo 28 (vinte e oito) créditos, totalizando 420 (quatrocentos e vinte horas-aula em disciplinas obrigatórias. São disciplinas obrigatórias: Pesquisa qualitativa aplicada (4 créditos), Pesquisa quantitativa aplicada (4 créditos), Teoria organizacional (4 créditos), Metodologia de pesquisa (4 créditos), Epistemologia nos Estudos Organizacionais (4 créditos), Métodos Quantitativos (4 créditos), Seminário Acadêmico para Doutorado (2 créditos) e Projeto de Qualificação (2 créditos).

II - Atividade obrigatória: Monitoria em Docência I/Estágio Docente I (60 horas - não soma créditos), Monitoria em Docência/Estágio docente II (60 horas - não soma créditos).

III - Disciplinas Específico-optativas, a serem cumpridas nos primeiros dois anos do curso, no mínimo de 8 (oito) créditos, sendo 4 (quatro) desses créditos cursados obrigatoriamente em disciplinas da linha de pesquisa do aluno e outros 4 (quatro) créditos podendo ser cursados na própria linha ou em outra linha de pesquisa, ou, ainda, em outros cursos de pós-graduação devidamente credenciados pela CAPES. A definição das disciplinas fica a critério do Orientador.

IV - Disciplina Obrigatória seminário de tese com 6 créditos, totalizando 90 horas-aula, a ser cumprida após a integralização das demais disciplinas obrigatórias e da carga horária mínima das disciplinas específico-optativas.

V - O aluno deve cursar o mínimo de 42 (quarenta e dois) créditos.

## **11 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA AVALIADORA DAS ENTREVISTAS**

As composições destas comissões são definidas na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. “Art. 5º. O processo seletivo deverá ser conduzido por uma comissão de professores indicados pelo Colegiado Acadêmico do Programa. § 2º Não poderá fazer parte da comissão de seleção membro que tenha cônjuge, companheiro, amigos íntimos, inimigos notórios ou parentes em primeiro, segundo ou terceiro grau participando do processo seletivo.” “Art. 13. § 4º Os membros da banca avaliadora das entrevistas deverão ter seus nomes publicados no edital do concurso ou na página do Programa de Pós-Graduação, com citação deste ato no Edital do referido certame.” No caso deste processo seletivo os membros da banca avaliadora das entrevistas terão seus nomes publicados na página do Programa de Pós-Graduação.

## **12 DAS QUESTÕES ÉTICAS E LEGAIS**

Se durante o processo seletivo for identificada em relação ao candidato qualquer conduta antiética ou ilegal, como trechos do texto do projeto copiados de trabalhos de outros autores sem a devida identificação conforme a ABNT, ou a apresentação de documentos ou informações falsas, o candidato será eliminado do processo seletivo. Caso tais atos sejam descobertos após a matrícula, será aberto um processo administrativo contra o mesmo para que responda pelos seus atos perante as instâncias competentes.

## **13 OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Site do PPGADM:** [www.ppgadm.ufes.br](http://www.ppgadm.ufes.br)

**E-mail:** [ppgadm@gmail.com](mailto:ppgadm@gmail.com)

**Telefone:** (27) 4009-7712 (dias úteis de 07 às 19 horas)

**Endereço:** Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Programa de Pós - Graduação em Administração. Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário –Goiabeiras. CEP. 29075.910-ES-Brasil

## **14 DA DESTRUIÇÃO DOS DOCUMENTOS APÓS O PROCESSO SELETIVO**

Após a divulgação do resultado final, os documentos dos candidatos que não forem retirados em até 45 dias serão destruídos.

Vitória, 07 de julho de 2017.

---

Letícia Dias Fantinel  
Presidente da Comissão

---

Eloísio Moulin de Souza  
Coordenador do PPGAdm

## **ANEXO I**

Primeiro preencha a linha de pesquisa para a qual pretende fazer a escolha.

Indique sua Escolha dentre os Orientadores sendo número (1) para a PRIMEIRA PREFERÊNCIA; (2) para a SEGUNDA PREFERÊNCIA e (3) para a TERCEIRA PREFERÊNCIA. Escrever o nome completo do orientador (legível). Estas preferências orientarão todo o processo seletivo de acordo com as vagas disponíveis por professor orientador, e demais itens deste Edital.

Título do Projeto:

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR(A)

1-

2-

3-



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO REGULAR**

**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Passaporte: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO:**

Rua/Av. \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Aptº. \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Res. \_\_\_\_\_ Tel. Com. \_\_\_\_\_

Tel. Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**3. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL:**

Cargo (liste todos): \_\_\_\_\_

Organização (liste todas): \_\_\_\_\_

Carga horária de trabalho semanal atual: \_\_\_\_\_ hs. Carga horária de trabalho que assumirá durante o curso (todas as atividades): \_\_\_\_\_ hs

**4. DOCUMENTOS EM ANEXO:**

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado	6. 4 (quatro) cópias impressas do anteprojeto, com no máximo 10 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA
2. Original do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição	7. 1 (uma) cópia em mídia digital (CD ou DVD) do anteprojeto, com no máximo 10 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA
3. Diploma de Graduação – cópia autenticada	8. 1 (uma) ficha de identificação do Anteprojeto contendo o título do mesmo e o nome do(a) autor(a)
4. Carteira de Identidade – cópia simples	9. Certificado impresso com o resultado do Teste ANPAD realizado entre Fevereiro de 2015 e Setembro de 2017 ou GMAT (acompanhado do resultado do TOEFL ou IELTS) realizado nos últimos dois anos
5. Currículo no padrão da plataforma Lattes do CNPQ documentado – cópia simples (as cópias só serão pontuadas se no original houver carimbo e assinatura do responsável pela IES ou pela Organização que o forneceu)	

### ANEXO III - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos por unidade do item	Pontos do candidato	Pontuação máxima por item ou subtotal dos itens	Subtotais dos pontos do candidato
1 Exercício do magistério no ensino superior - pontos por semestre.	4		11 (subtotal dos itens 1, 2, 3 e 4)	
2 Exercício do magistério no ensino médio e cursos profissionalizantes - ponto por ano.	2			
3 Realização como responsável (palestrante ou docente) de atividades na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins ligadas ao magistério, porém não curriculares, ou pós-graduação lato sensu: aulas ou minicursos com carga horária acima de 15 horas; apresentação em congressos, palestras, mesa redonda e assemelhados em eventos de, no mínimo, projeção regional - pontos por atividade.	2			
4 Orientação de monografia de graduação, especialização ou trabalho de final de curso - pontos por orientação	3			
5 Artigo completo publicado em periódico classificado no Qualis/CAPES da área de Administração como A2 ou superior - pontos por artigo.	20		65 (subtotal dos itens 5, 6, 7 e 8) (pontuação do item 8 limitada a 5 pontos no máximo, ou um artigo)	
6 Artigo completo publicado em periódico classificado no Qualis/CAPES da área de Administração como B1 ou B2 - pontos por artigo.	15			
7 Artigo completo publicado em periódico classificado no Qualis/CAPES da área de Administração como B4 ou B3 - pontos por artigo.	10			
8 Artigo completo publicado em periódico classificado no Qualis/CAPES da área de Administração como C ou B5 - pontos por artigo.	5			
9 Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso de, no mínimo, projeção nacional na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins - pontos por trabalho.	3		9	
10 Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso de projeção regional na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins - pontos por trabalho.	2		6	
11 Relatório final de pesquisa ou participação em projetos de iniciação científica ou participação em grupos PET - pontos por relatório final ou por período de 12 meses.	2		4	
12 Livros técnicos científicos na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins, com editora reconhecida - pontos por livro.	5		5 (subtotal dos itens 12 e 13)	
13 Capítulos de livros técnicos científicos na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins, com editora reconhecida - pontos por capítulo.	3			
(Pontuação máxima: 100 pontos)				
<b>TOTAL:</b>				
<b>NOTA CONVERTIDA PARA A ESCALA DE 0 ATÉ 10:</b>				

\* Será considerado para fins de avaliação o último QUALIS divulgado pela CAPES até a data de divulgação do edital (disponibilizado na página do PPGAdm).

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_

ANEXO IV - MODELO DO PROJETO

**PPGADM – UFES**  
**PROJETO DE TESE**

**Primeira página:** a primeira página do projeto deverá conter o título do projeto e a linha de pesquisa e AS ESCOLHAS de ORIENTADORES (na ordem de preferência do candidato). Logo em seguida, na mesma página, deve-se iniciar a introdução.

Título do Projeto:

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR(A)

1-

2-

3-

**Roteiro do projeto:** 1 Introdução (definição e justificativa do problema e definição do objetivo); 2 Fundamentação teórica; 3 Procedimentos metodológico; 4 Referências.

**Citações e Referências:** Devem seguir as normas da ABNT.

**Formato do Projeto:** fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamentos 1,5; margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm; MÁXIMO DE 10 PÁGINAS, contando com a primeira página de título, texto iniciado desde a primeira página, tabelas, figuras e referências.

ANEXO V

MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

NOME DE ATÉ TRÊS ORIENTADORES EM ORDEM DE PREFERÊNCIA DO CANDIDATO:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

3- \_\_\_\_\_

OBS.: ESTA FICHA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO.

Assinatura do Candidato:

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE

**CÓDIGO DO PROJETO:** \_\_\_\_\_

**TÍTULO:** \_\_\_\_\_

Quesito/Item	Pontos Máx.	Pontos
<p><b>A)</b> Temática do projeto de tese – Temática do projeto de tese – o projeto deve tratar de uma temática que preencha uma lacuna de pesquisa com contribuições para a sociedade. Essa lacuna de pesquisa deve estar claramente apresentada no texto, com base em discussões teóricas e ser convergente com temáticas tratadas no currículo <i>lattes</i> do orientador referente às vagas para as quais o candidato está concorrendo.</p> <p>Anotações:</p>	15	
<p><b>B)</b> Caracterização do problema e do objetivo –o projeto deve apresentar: um problema de pesquisa e um objetivo com o mesmo foco e escopo, formulados de maneira clara, precisa e concisa e sintonizados com estudos presentes no currículo <i>lattes</i> do orientador referente às vagas para as quais o candidato está concorrendo; os conceitos, as hipóteses e ou os pressupostos que fundamentam o problema e o objetivo com base na teoria; a justificativa para a realização do estudo, com foco no problema e nas contribuições esperadas ao tratar dele.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p><b>C)</b> Viabilidade da Execução do Projeto – a proposta do projeto deve ser viável do ponto de vista dos recursos e do tempo previsto para a conclusão do curso.</p> <p>Anotações:</p>	10	
<p><b>D)</b> Adequação da Fundamentação teórica – o texto deve articular tanto publicações clássicas, quanto atuais, sendo que as publicações atuais devem incluir artigos presentes em periódicos dos últimos cinco anos, que estejam diretamente relacionadas com o problema proposto. A partir dessas publicações deve apresentar as ideias dos autores de maneira coerente com o problema proposto e com estudos presentes no currículo <i>lattes</i> do orientador referente às vagas para as quais o candidato está concorrendo.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p><b>E)</b> Adequação dos procedimentos metodológicos – o texto deve apresentar a estratégia de pesquisa, as técnicas de coleta, tratamento e análise dos dados e as delimitações empíricas adequadas para abordar o problema e alcançar os objetivos do trabalho, de maneira coerente com abordagens de estudos presentes no currículo <i>lattes</i> do orientador referente às vagas para as quais o candidato está concorrendo.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p><b>F)</b> Estrutura, redação e apresentação do projeto – o texto deve apresentar correção ortográfica, gramatical e redação clara e adequada à escrita acadêmica, principalmente com um encadeamento lógico de ideias e argumentos; o texto deve seguir as normas do projeto no edital e a correta formatação das citações e referências, conforme a ABNT.</p> <p>Anotações:</p>	15	
<b>TOTAL</b>	-----	

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Avaliador(a): \_\_\_\_\_

**ANEXO VII - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO E ENTREVISTA**

**Código do candidato:** \_\_\_\_\_ **Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

Quesito/Item	Pontos máx.	Pontos
<p>A) Dentro do tempo previsto no edital, sem utilizar recursos eletrônicos e sem ler a apresentação, o candidato deve: apresentar o problema de pesquisa, o objetivo, o referencial teórico e o esboço metodológico articulados no projeto; demonstrar conhecimento sobre a proposta apresentada e sobre os estudos presentes no currículo <i>lattes</i> do orientador referente às vagas para as quais o candidato está concorrendo; ao ser questionado sobre inconsistências em qualquer um desses aspectos, apresentar uma argumentação coerente em relação ao questionamento.</p> <p>Anotações:</p>	30	
<p>B) Qual é a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao doutorado?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso – o candidato deve indicar e justificar qual a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso dentro de 4 opções: 1) dedicação integral, sem vínculo profissional (possível bolsista) (10 pontos); 2) dedicação integral, com liberação temporária do seu vínculo profissional durante o curso (8 pontos); 3) dedicação parcial, com liberação temporária do seu vínculo profissional em aparte do seu horário de trabalho (5 pontos); 4) dedicação parcial, sem liberação do seu vínculo profissional (0 pontos).</li> </ul> <p>Anotações:</p>	10	
<p>C) Com base no seu conhecimento sobre as obrigações de um doutorando justifique a sua escolha por cursar um curso de Doutorado em Administração de maneira geral e o curso do PPGADM/UFES de maneira específica.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento e maturidade para optar pelo curso – o candidato deve demonstrar conhecimento sobre as atividades e exigências do curso de doutorado e as contribuições que isso pode gerar para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, evidenciando sua maturidade para optar pelo curso.</li> </ul> <p>Anotações:</p>	15	
<p>D) Apresente e justifique a sua opção pelo orientador referente às vagas para as quais está concorrendo</p> <p>Conhecimento e maturidade para optar pelo orientador – o candidato deve demonstrar conhecimento: a) sobre as demandas exigidas e as oportunidades que envolvem os diferentes orientadores e as linhas de pesquisa do doutorado, evidenciando sua maturidade ao fazer sua opção; b) conhecimento sobre publicações e pesquisas dos docentes do PPGADM/UFES e do orientador referente às vagas para as quais está concorrendo.</p> <p>Anotações:</p>	30	
<p>E) Comportamentos e atitudes - a pontuação deste quesito será a soma dos itens 1 até 4:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Fluência na fala – o candidato deve elaborar adequadamente suas respostas, evitando o uso frequente de respostas fechadas (tipo sim ou não): 0 - 3,5 pontos.</li> <li>2) Coerência argumentativa – o candidato deve ser coerente ao associar ideias ao longo da argumentação, sem ser repetitivo ou apresentar lacunas no relato: 0 – 4,0 pontos.</li> <li>3) Correção no uso da língua portuguesa – o candidato deve utilizar a língua portuguesa corretamente, sem gírias ou termos coloquiais: 0 - 3,5 pontos.</li> <li>4) Segurança na articulação de ideias – o candidato deve se manifestar com uma desenvoltura adequada, sem apresentar lentidão, precipitação ou indecisão sobre as ideias em sua argumentação: 0 – 4,0 pontos.</li> </ol> <p>Anotações:</p>	15	
<b>TOTAL</b>	----	

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Avaliador: \_\_\_\_\_